



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

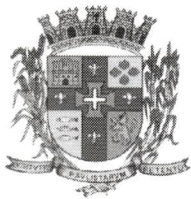
INTERESSADO:

COMPRA DIRETA N°/2023

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
CONSERTO DA UNIDADE DE FUSOR DA
IMPRESSORA.**

Processo n°:

02



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 20 de maio de 2023

De: Chefe de Gabinete

Para: Presidência

Sr. Presidente:

Venho através deste requerer serviços de manutenção e conserto da unidade de fusor da impressora.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Stefani Mateus Veiga de Souza

Chefe de Gabinete

- ✓ Assistência técnica em monitor, micro computador e impressoras.
- ✓ Recarga de toner e cartuchos.
- ✓ Venda de suprimentos para informática e papelaria.

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Impressora SAMSUNG LASER SCX 4833

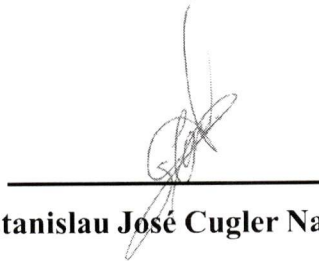
Serviço

R\$ 135,00

UNIDADE FUSORA

R\$ 489,00

VALOR DO ORÇAMENTO R\$ 624,00



Estanislau José Cugler Nardes

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.
REGISTRO, 24 DE MAIO DE 2023.

Razão social: Estanislau José CuglerNardes-ME
CNPJ: 10243287/0001-34 IE: 574109989111
Endereço: Rua. Cap João Pocci nº55 sala 02
Registro/SP CEP: 11900-000
☎ (13) 99771-4195
E-mail: centronix15@gmail.com

Tel: (13) 3821-6618



JET PLUS

RUA ALEXANDRE AGENOR DE MORAES, 221 – VILA
S.FRANCISCO – REGISTRO/SP
CNPJ: 10.742.852/0001-08
CEP: 11900-000
FONE: (13) 3822-3460 / (13) 99745-5212
E-MAIL: financeiro.jetplus@gmail.com

Registro, 26 de maio 2023

ORÇAMENTO

Nome/Razão: CÂMARA MUNICIPAL DE
IGUAPE
Endereço:
CPNJ:
Cidade: Iguape

Bairro:

CEP:

Conforme solicitado, segue proposta de orçamento:

Impressora SAMSUNG LASER SCX 4833

Serviço

R\$ 115,00

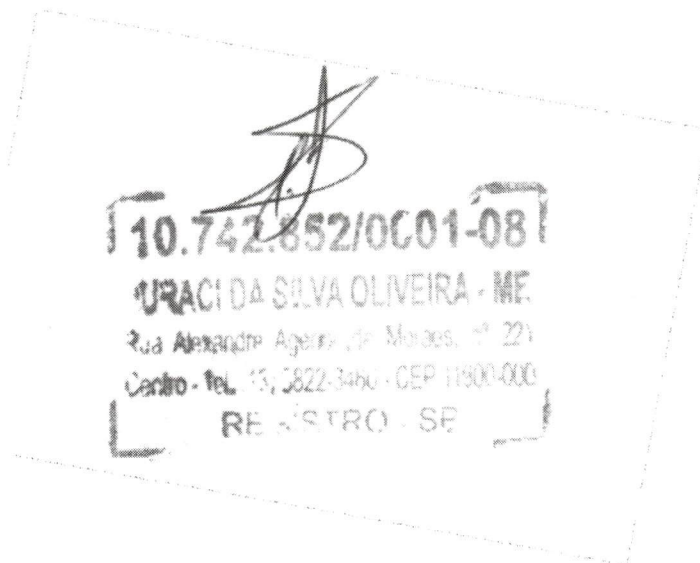
UNIDADE FUSORA

R\$ 480,00

VALOR DO ORÇAMENTO R\$ 595,00

Válido por 30 dias.

RESPONSÁVEL : JURACI DA SILVA OLIVEIRA



ASSISTEC IMPRESSORAS E RECARGAS
RUA.SINFRONIO COSTA Nº419 CENTRO
CNPJ:27.242.436/0001-43



05

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Cotação de manutenção.

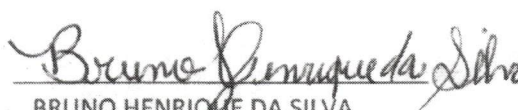
Impressora SAMSUNG LASER SCX 4833

Serviço **R\$ 85,00**

UNIDADE FUSORA **R\$ 330,00**

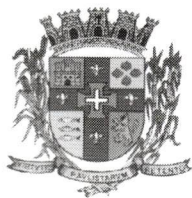
VALOR DO ORCAMENTO R\$ 415,00

REGISTRO, 29 de maio de 2023.


BRUNO HENRIQUE DA SILVA
CNPJ; 27.242.436/0001-43

ASSISTEC IMPRESSORAS E RECARGAS
27.242.436/0001-43
(13) 99638-0588

Orçamento valido por 30 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

06

COTAÇÃO

OBJETO: requerer serviços de manutenção e conserto da unidade de fusor da impressora.

CENTRONIX INFORMÁTICA	JET PLUS	ASSISTEC IMPRESSORAS E RECARGAS
R\$624,00	R\$595,00	R\$415,00

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

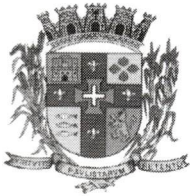
VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R\$544,66 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Iguape, 29 de maio de 2023.

Stefani Mateus Veiga de Souza

Stefani Mateus Veiga de Souza

Chefe de Gabinete



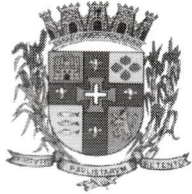
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

DESPACHO

À vista do pedido formulado pela Chefe de Gabinete,
determino que sejam verificadas se há existência de
dotação orçamentária.

Sala da Presidência, 29 de maio de 2023.


Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: requerer serviços de manutenção e conserto da unidade de fusor da impressora.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R\$544,66 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)** conforme preço médio praticado no mercado.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.30.00
Destinação de Recurso	01.000.0000
Ficha	7

Iguape, 29 de maio de 2023.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula

Diretora de Assuntos Financeiros.

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.242.436/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSISTEC IMPRESSORAS E RECARGAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 2A R antonio jose do prado verde	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO bloco b	MUNICÍPIO REGISTRO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO brunohsilva2015@outlook.com	TELEFONE (13) 9652-1750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 08:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



30

Empresário(a)

Nome Civil

BRUNO HENRIQUE DA SILVA

CPF

434.703.958-10

CNPJ

27.242.436/0001-43

Data de Abertura

07/03/2017

Nome Empresarial

BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810

Nome Fantasia

ASSISTEC IMPRESSORAS E RECARGAS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/03/2017

Endereço Comercial

CEP

11900-000

Logradouro

2A RUA antonio jose do prado verde

Número

211

Bairro

bloco b

Município

REGISTRO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

07/03/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

11

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome/Denominação Social: BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810

CPF/CNPJ: 27.242.436/0001-43

Ressalvado o direito de a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam débitos exigíveis em seu nome, inscritos ou não em Dívida Ativa junto à Procuradoria-Geral Federal, relativos à Taxa de Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, instituída pela Lei n.º 7.940, de 20 de dezembro de 1989, ou a multas aplicadas decorrentes da atuação da CVM nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e do Decreto-Lei n.º 2.298, de 21 de novembro de 1986.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SAR/Certidoes/AutenticidadeCND.aspx>>.

Emitida às 16:40:43 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023

Código de controle da certidão: F7A8.B044.1C85.4AC1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.242.436/0001-43

Certidão nº: 23725188/2023

Expedição: 30/05/2023, às 14:39:25

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.242.436/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

14

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.242.436/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050924015-01

Data e hora da emissão 30/05/2023 14:33:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



15

Empresário(a)

Nome Civil

BRUNO HENRIQUE DA SILVA

CPF

434.703.958-10

CNPJ

27.242.436/0001-43

Data de Abertura

07/03/2017

Nome Empresarial

BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810

Nome Fantasia

ASSISTEC IMPRESSORAS E RECARGAS

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/03/2017

Endereço Comercial

CEP

11900-000

Logradouro

2A RUA antonio jose do prado verde

Número

211

Bairro

bloco b

Município

REGISTRO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

07/03/2017

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

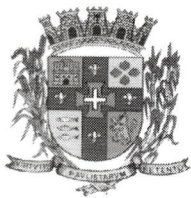
**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

16

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



17

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

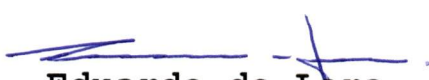
De: Diretora Administrativa

Para: Diretora de Assuntos Financeiros.

Tendo em vista a regularização processual, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R\$544,66 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), em nome da empresa BRUNO HENRIQUE DA SILVA 43470395810, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 27.242.436/0001-43, com sede na 2A Rua Antônio Jose do Prado Verde, nº211, BLOCO B, REGISTRO/SP, CEP 11.900-000, requerer serviços de manutenção e conserto da unidade de fusor da impressora. do presente procedimento.

Que sejam tomadas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,


Eduardo de Lara

Presidente